

RESOLUÇÃO Nº 51/2024

DATA 21/03/2024

SÚMULA: Concede função gratificada a servidor efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede função gratificada a servidora efetiva, a partir de 01/03/2024, conforme função descrita abaixo:

I - CAMILA DAHMER, portadora do RG Nº 10.414.703-8 e CPF Nº 068.501.459-24, para a função de encarregado de contratos;

Parágrafo Único: A função gratificada atribuída neste Artigo, será a constante estipulada no Contrato de Consórcio Público em seu anexo II, e suas alterações.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 21 de março de 2024.



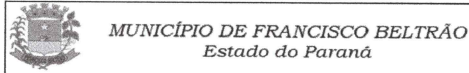
Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
21/03/2024 14:16:45

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br. Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103. Francisco Beltrão, 21 de março de 2024. VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA - Pregoeiro



RESOLUÇÃO Nº 51/2024 DATA 21/03/2024

SÚMULA: Concede função gratificada a servidor efetivo, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Concede função gratificada a servidora efetiva, a partir de 01/03/2024, conforme função descrita abaixo: I - CAMILA DAHMER, portadora do RG Nº 10.414.703-8 e CPF Nº 068.501.459-24, para a função de encarregado de contratos; Parágrafo Único: A função gratificada atribuída neste Artigo, será a constante estipulada no Contrato de Consórcio Público em seu anexo II, e suas alterações. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2024. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 21 de março de 2024. JEAN PIERR CATTO - Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 52/2024 DATA 21/03/2024

SÚMULA: Concede licença maternidade a servidor efetivo, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora, Sra. MARILETE DA SILVA MARQUES, RG Nº 10.032.177-7 e CPF Nº 055.677.679-86, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem. Art. 2º - O período de licença será de 21 de março de 2024 e término em 16 de setembro de 2024 (180 dias), retomando suas atividades dia 17/09/2024. Art. 3º - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/03/2024. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 21 de março de 2024. JEAN PIERR CATTO - Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

RESOLUÇÃO Nº 089 DE 21 DE MARÇO DE 2024 Súmula: Alterar a Resolução 132 de 30 de junho de 2022 - Plano de Empregos e Salários do Consórcio Intermunicipal de Saúde. A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diamunicipal.com.br/amp/

Table with multiple columns containing procurement details for various municipalities including Francisco Beltrão, Curitiba, and others. Columns include: Tipo de Contrato, Nº Contrato, CNPJ/CPF, Nº Licitação, Objeto, Data de Assinatura, Valor, and Vigência.

Table with multiple columns containing procurement details for various municipalities including Francisco Beltrão, Curitiba, and others. Columns include: Tipo de Contrato, Nº Contrato, CNPJ/CPF, Nº Licitação, Objeto, Data de Assinatura, Valor, and Vigência.

CIRUSPAR - AVISO DE DISPENSA Nº 01/2024-PROCESSO Nº 09/2024. O CIRUSPAR torna público que a abertura de Contratação Direta, Processo de Dispensa de Licitação nº 1/2024, com base na lei 14.113/2021, que tem por Objeto Aquisição de medicamentos de uso essencial, que restaram desertos do Pregão 27/2023 Processo 48/2023. Informações para participação e demais condições constam no aviso de contratação direta que está disponível no endereço: www.ciruspar.pr.com.br, na aba Licitações. Sendo o prazo para envio e participação até a data de 27/03/2024. Keil Roberta Zocche Cesa - Presidente da comissão de contratação do CIRUSPAR.

Advertisement for JORNAL DE BELTRÃO. Text: 'Anuncie nos CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO E FAÇA BONS NEGÓCIOS'. Contact: 3520-4000 www.jornalbeltrao.com.br. Services listed: •Motos •Automóveis •Caminhões •Apartamentos •Casas •Terrenos •Sobrados •Quitinetes •Pontos Comerciais •Interior •Informática •Oportunidades de Emprego E muito mais...

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 51/2024

DATA 21/03/2024

SÚMULA: Concede função gratificada a servidor efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede função gratificada a servidora efetiva, a partir de 01/03/2024, conforme função descrita abaixo:

I-CAMILA DAHMER, portadora do RG Nº 10.414.703-8 e CPF Nº 068.501.459-24, para a função de encarregado de contratos;

Parágrafo Único: A função gratificada atribuída neste Artigo, será a constante estipulada no Contrato de Consórcio Público em seu anexo II, e suas alterações.

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 21 de março de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod427918